



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE GOIOERÊ - ESTADO DO
PARANÁ.

Av. Libertadores da América, nº 329, Jardim Lindóia, CEP 87360-000, Goioerê/PR.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/praca os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 28 de JULHO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 11 de AGOSTO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, respeitado o limite de 80% do valor da avaliação.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site www.kleiloes.com.br.

PROCESSO: Autos de nº 0003659-35.2023.8.16.0084 de Execução de Pena de Multa, tendo como Polo Ativo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e Polo Passivo ROBERTO CARDOSO.

Processo Apenso: autos nº 0001713-57.2025.8.16.0084.

BEM: Veículo: VW/GOL CL, placa: AUG-1010, ano de fabricação/modelo: 1991/1991, cor: PRATA, combustível: álcool, renavam: 0052.422849-3, chassi: 9BWZZZ30ZMT044183, município: Moreira Sales/PR.

AVALIAÇÃO: R\$ 9.793,00 (nove mil, setecentos e noventa e três reais), na data de 15/01/2025 (seq. 41 e 83).

DEPÓSITO: Não constante nos autos.

ÔNUS: Constantes na Consulta Consolidada do Detran/PR em 02/07/2026: a)

Licenciamento Anual: Licenciamento Anterior(es) no valor de R\$ 378,44;

Licenciamento 2026 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em 27/11/2026); b) **Multas de**

Trânsito: 3 multas obrigatórias totalizando o valor de R\$ 751,47; c) **Bloqueio**

RENAJUD nos presentes autos.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da expedição do Extrato e/ou Certidão do DETRAN/PR.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

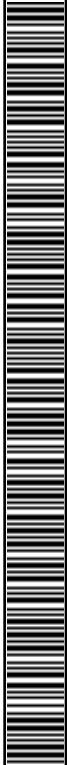
CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda dos bens, a ser paga pelo arrematante.

OBSERVAÇÕES: Consigno que o arrematante deverá efetivar o pagamento de maneira imediata, através de depósito judicial na CEF, vinculada ao procedimento judicial ou por meio eletrônico, na forma do art. 892 do CPC c/c art. 895 § 7º do CPC, observando-se ainda a possibilidade de aquisição por meio de prestações, que deve atender aos requisitos constantes no art. 895 e incisos do CPC.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(a)s réu(s)/titular(es)/indiciado(a)(s)/depositário/polo passivo ROBERTO CARDOSO devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/pracas, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como os terceiros interessados MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR e demais terceiros e/ou credores eventualmente interessados.

OBSERVAÇÃO: O Edital será publicado na internet, no site www.kleiloes.com.br, e no Diário da Justiça, bem como afixado no lugar de costume deste Juízo. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 02/07/2026.

CHRISTIAN PALHARINI MARTINS



JUIZ DE DIREITO

